



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Processo: 01527/25

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico e dou fé que o Acórdão APL-TC 00223/25 e o Parecer Prévio PPL-TC 00050/25 transitaram em julgado em 23/01/2026.

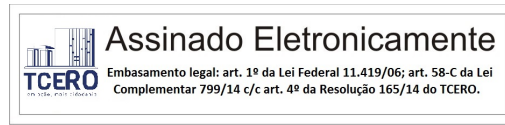
	O trânsito em julgado ocorre quando uma decisão se torna definitiva e não pode mais ser alterada ou contestada, porque já foram esgotadas todas as possibilidades de recurso ou porque o prazo para recorrer terminou.
	Acórdão APL-TC 00223/25 e o Parecer Prévio PPL-TC 00050/25
	Diário Oficial Eletrônico n. 3477 de 07/01/2026 https://tce.ro.br/diario-oficial-tce-ro/
	Data considerada para a publicação: 08/01/2026
	Data de início da contagem do prazo: 09/01/2026 Os prazos processuais iniciarão no primeiro dia útil seguinte à data considerada como de publicação.
	Data do trânsito em julgado: 23/01/2026

Porto Velho, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER

Diretora do Departamento do Pleno

Em 28 de Janeiro de 2026



CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DO PLENO